

[Página Principal](#)
[Mesas Redondas](#)[Apresentação](#)
[Cursos](#)[Experiências em debate](#)
[Sessões Coordenadas](#)[Painéis](#)
[Estrutura](#)[Conferências](#)
[Comissão](#)

Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia

Autores: Maria Ângela Feitosa, Carolina Bori, Marília Ancona-Lopez

Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia – SESu – MEC

Maria Ângela Feitosa (coordenadora), Anna Edith Bellico da Costa, Antonio Virgílio B. Bastos, Carolina M. Bori, Marília Ancona Lopez e William Gomes.

A presente atividade tem como objetivo central discutir com a comunidade acadêmica e profissional a proposta de novas diretrizes que deverão nortear a estruturação dos cursos de graduação em Psicologia no país. O documento apresentado pela Comissão, sintetizando um longo processo de discussão em que a comunidade esteve envolvida em vários momentos, apresenta os seguintes pontos principais:

A formação em Psicologia deve se estruturar em um Curso único intitulado CURSO DE PSICOLOGIA, comportando a possibilidade de *diferentes perfis de formação e ênfases curriculares* que, apoiados em um núcleo comum, contemplará a uniformidade e diversidade necessárias à formação em Psicologia.

São três os *perfis* previstos: o de *formação profissional* que levará ao grau de Psicólogo e que será o perfil de referência para abertura de qualquer curso de Psicologia; condições institucionais e regionais poderão levar a instituição a oferecer dois outros perfis complementares: o da *formação do pesquisador* que conferirá o grau de Bacharel em Psicologia aos seus concluintes; o da *formação do professor* que conferirá o grau de Licenciado em Psicologia.

A formação em Psicologia no seu núcleo comum deve apoiar-se nos seguintes princípios e compromissos:

(a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia; (b) Compreensão da atividade humana em sua totalidade, considerando criticamente os múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos físicos, biológicos, sociais e culturais; (c) Atuação frente a problemas em diferentes contextos atento às necessidades sociais e aos direitos da cidadania e promoção de qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades; (d) Ética na produção e na divulgação da pesquisa, nas relações com o público, com clientes e usuários, com colegas da mesma profissão, com equipes profissionais e com as leis do país; (e) Busca autônoma de aprimoramento e capacitação contínuas.

O documento define um conjunto de *competências e habilidades básicas* que devem integrar a formação do núcleo comum em Psicologia.

São competências:

Levantar e analisar necessidades, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e intervir de forma consistente com referenciais teóricos;
Identificar, definir, formular e justificar questões de investigação científica vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
Definir a pertinência quanto ao uso, construção e avaliação de instrumentos de coleta de dados (entrevistas, inventários, questionários, testes e escalas) em Psicologia;
Diagnosticar problemas de ordem cognitiva, comportamental e emocional, em diferentes contextos;
Compreender e analisar criticamente os fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos da vida do país, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
Articular a produção de conhecimento com a atuação profissional, sabendo buscar e usar o conhecimento científico, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional;
Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;

Prestar consultorias e assessorias;
Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.

São habilidades básicas:

Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios técnicos na área da Psicologia;
Utilizar os métodos experimental, de observação e outros métodos básicos de investigação científica;
Realizar entrevistas em diferentes contextos;
Analisar e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
Analisar e interpretar manifestações verbais e corporais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
Interagir com pessoas e grupos, considerando os valores e circunstâncias envolvidos nas suas demandas;
Utilizar os recursos da matemática e da estatística e outros recursos de informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação de instrumentais para atividades profissionais, de ensino e de pesquisa.

Cada perfil de formação envolve a especificação de um conjunto de competências e de habilidades específicas que deve ser tarefa da instituição definir no seu projeto de curso.

O desenvolvimento das competências e habilidades deve se apoiar em conteúdos curriculares e extra-curriculares que se estruturam nos seguintes eixos:

Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando uma visão do processo de construção do conhecimento psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente diferentes teorias e metodologias em Psicologia;

Fenômenos e processos psicológicos básicos, de forma a desenvolver uma compreensão aprofundada dos fenômenos que constituem, classicamente, campo da Psicologia enquanto ciência e, também, dos desenvolvimentos recentes nas diversas áreas de investigação psicológica;

Fundamentos metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível e capacitação para a produção de novos conhecimentos, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;

Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio técnico envolvido no uso de instrumentos de diagnóstico e de intervenção, quanto a competência para construir, avaliar e adequar instrumentos a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional;

Interfaces com campos afins do conhecimento – ciências da vida, humanas e sociais – de forma a demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos físicos, biológicos, sociais e culturais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada do campo de estudo da Psicologia;

Práticas em campos de atuação voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

O documento avança, ainda, um conjunto de definições sobre as atividades acadêmicas, a duração dos cursos, os estágios de formação e as condições institucionais indispensáveis à garantia de uma formação que atenda aos padrões de qualidade definidos pela própria Comissão de Especialistas.

Espera-se que a discussão das diretrizes apresentadas enseje o seu aprimoramento, contribuindo para que seja encaminhado ao Conselho Nacional de Educação um documento que reflita, da melhor forma possível, o que comunidade acadêmica e profissional considera como sendo os caminhos mais apropriados para garantir uma sólida formação aos profissionais da Psicologia.

Maria Ângela Feitosa, (UnB) Carolina Bori, (USP) Marília Ancona-Lopez, (PUC SP - UNIP)

Palavras-chave: Diretrizes curriculares, formação